

# 010

## HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - POLÍTICA E DEMOCRACIA: REFLEXÕES & AÇÕES

SESSÕES TEMÁTICAS



# 1984 -GEORGE ORWELL: UM ESTUDO COMPARADO ENTRE O CLÁSSICO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA NOS DIAS ATUAIS

Jéssica Monteiro Ferreira – UFCA  
Cícera Keliciane de Barros – UFCA

## RESUMO

Decorridas três décadas após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), Carta Magna que rege o sistema administrativo brasileiro e garante os direitos fundamentais, percebe-se mediante os rumos que a tem-se hoje uma perda significativa das ideologias que conduziram a sociedade brasileira a vivenciar o seu marco democrático. Diante disto, é possível lançar o seguinte questionamento: que fatores contribuíram para a construção desse panorama? O presente escrito tem como objetivo promover um estudo comparativo entre o atual cenário político do Brasil e a narrativa distópica: *1984* de George Orwell. Para tanto, apresentada uma trajetória da administração pública brasileira; identificados os fatores que contribuíram para a distorção ideológica democrática do país pós 1988 e apontadas similaridades políticas administrativas brasileiras com a modelo gestor posto na obra de Orwell. Essa pesquisa promove uma análise qualitativa, identificando que as atuais configurações político-sociais reafirmaram as previsões negativas da narrativa Orwell.

**Palavras chave:** Administração Pública. Democracia. Retrocesso.

## INTRODUÇÃO

Historicamente o Brasil tem a sua formação sócio-política originária a partir de um cenário permeado por ideologias, as quais, são orientadas a partir de um viés individualista, nesse contexto, os interesses pessoais se sobressaem a coletividade. Nos últimos anos a política brasileira tem enveredado por rumos que se distanciam da trajetória de formação do modelo democrático emergente a partir da década de 1980, no qual, obteve seu apogeu com a promulgação da constituição federal de 1988, regente não somente da administração do país, mas garante direitos sociais, políticos e as liberdades individuais.

Desde tais conquistas passaram-se somente três décadas, no entanto, presencia-se nos dias atuais uma perda significativa dos ideais que conduziram a sociedade brasileira a vivenciar o seu marco democrático. Diante disto, é possível lançar o seguinte questionamento: que fatores contribuíram para a construção desse panorama? Frente a essa indagação, o presente escrito tem como objetivo promover um estudo comparativo entre o atual cenário político do Brasil e a narrativa distópica de George Orwell: *1984*, que escrito no ano de 1948, apresenta similaridades com os dias atuais.

Dos retrocessos emergentes na sociedade brasileira nos últimos dois anos, desencadeados principalmente a partir dos eventos que culminaram no impeachment da Presidente Dilma Rousseff, tem-se, desde então, presenciado uma perda significativa de conquistas históricas, resultantes da luta e resistência de sujeitos e movimentos sociais contra as expressões opressoras, cessação de direitos civis e políticos. Vale salientar que o processo de construção dos direitos e garantias da sociedade brasileira deu-se inclusive com o óbito de militantes que literalmente deram o seu sangue e a liberdade para a construção de uma sociedade mais digna.

Esse estudo caracteriza-se enquanto uma pesquisa de abordagem epistemológica histórica, utilizando-se do método estudo comparativo para promover uma análise qualitativa. Por meio do qual, identificou-se que as atuais configurações políticas sociais brasileiras ratificam as previsões negativas da narrativa Orwell. Para tanto, tem como objetivos específicos: a) apresentar uma trajetória da administração pública brasileira; b) identificar os fatores que contribuíram para a distorção ideológica democrática do país pós 1988, e c) apresentar as similaridades políticas administrativas brasileiras com a modelo gestor idealizado na obra de Orwell.

A obra *1984* consiste em uma narrativa distópica que sugere reflexão acerca de assuntos envoltos na conjuntura social ou cultural de uma sociedade em determinada época, porém observa-se convergências entre o atual contexto sócio político e eventos ou situações descritas neste clássico literário. É perceptível, independente de posicionamentos políticos, que o enredo desta obra é estruturada por uma gestão governamental opressora, um regime totalitário representado por uma figura administrativa onipresente e onisciente, denominada: O GRANDE IRMÃO. A administração pública direta é composta por um poder executivo contraditório, uma composição ambígua onde o Ministério da Verdade edita as informações a serem repassadas ao povo; o Ministério da Paz responsável por assuntos de guerra; o Ministério da Abundância regula os elementos incluindo os alimentícios da população e o Ministério do Amor mantém a lei e a ordem exercendo controle com torturas físicas e psicológicas, evitando prazeres carnis e inibindo emoções.

Como resultado, observou-se que, embora a obra distópica aqui analisada tenha sido publicada em 1949, é possível identificar afinidades com o atual contexto em que se insere a gestão pública brasileira, permeada por ações ambíguas do poder executivo brasileiro, ações contraditórias e antidemocráticas. A exemplo, tem-se por meio da criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a reafirmação de uma sociedade patriarcal, no qual, a figura masculina é reforçada como o mantenedor do lar e a mulher condicionada ao papel de dona do lar e mãe.

Destacam-se também retrocessos significativos nas ações do Itamaraty - Ministério das Relações Exteriores, que por meio de ações deturpadas, favorece as relações externas estendendo pontes diplomáticas e comerciais causadoras de divergências e polarização dos demais pilares da economia mundial, ou do Ministério do Meio Ambiente fechando acordos incógnitos que flexibiliza sua responsabilidade na tentativa de oportunizar aos grandes empresários engrandecimento dos agronegócios.

Em uma sociedade, onde uma parcela significativa da população acredita que “política não se discute”, presencia-se o estímulo a alienação político ideológica e partidária a partir da disseminação estratégica de falsas notícias sobre a ação política e governamental, gestando dúvidas e incertezas na população “leiga” que desconhece ou pouco se importam com as ações da política nacional.

Nesse sentido, destaca-se aqui as correlações existentes entre a obra *1984* e o cenário político brasileiro no atual momento, quer seja pelo excesso de divergências e distanciamento de ações condizentes com o modelo democrático, que mesmo ainda sobrevive no país, seja pela deturpação das funções próprias da administração pública, aqui representadas pela redução de pastas ou criação de super ministérios, promovendo retrocesso de direitos e garantias historicamente conquistados.

## METODOLOGIA

Na concepção teórica de Minayo (2011) a pesquisa pode ser entendida como um elemento essencial para ciência no tocante aos seus questionamentos e a construção da realidade, que estimula a atividade de ensino e a atualiza frente a realidade de mundo, a partir da vinculação do pensamento e da ação. Este estudo de caso caracteriza-se enquanto uma abordagem teórica orientada pela literatura comparada, de natureza descritiva, e abordagem qualitativa.

Segundo Minayo (2012) a pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aparições, das crenças, dos valores e das atitudes. Parte da compreensão que o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e ainda por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com os seus semelhantes. No tocante aos seus objetivos, o estudo é descritivo.

A pesquisa descritiva “observa, registra, analisa e correlaciona fatos e fenômenos variáveis sem manipulá-los. Procura descobrir, com maior precisão possível, a frequência com que o fenômeno ocorre, sua relação e correlação com outros, sua natureza e suas características” (CERVO, 2007, p.61).

Quanto ao delineamento da pesquisa, destaca-se aqui a pesquisa bibliográfica, que segundo a concepção teórica de CerVO (2007), busca explicar uma situação a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses. Destaca-se ainda, que este modelo de pesquisa se permite realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental.

## DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Etimologicamente a palavra administrar deriva do latim *ad* (direção) e *minister* (obediência), logo, o termo administrar consiste no ato de dirigir obedecendo algo, ou alguém. O termo “administrar” apresenta diversos significados com ampla conotação de ações, sendo estas vinculadas ao atendimento e a realização e/ou exercício de algo. Segundo Mello (1979), administrar não é somente gerir os serviços públicos, consiste em: prestar serviço, executar, dirigir, governar, exercer a vontade com o objetivo de obter um resultado útil, bem como traçar um programa de ação e executá-lo.

Na esfera pública, o administrador é o profissional que realiza suas ações procurando atender à necessidade da população, tendo a figura do Estado enquanto órgão maior da administração pública e representante da soberania do povo.

Assim como a definição do termo administrar possui uma amplitude de sinônimos, administração pública é definida de diversas formas que possuem em sua essência o mesmo objetivo: atender a vontade do povo, de maneira que seja expressa sob a representação do Estado, executando ações regidas sob as normas do direito e da moral visando o bem comum.

Segundo Meirelles (1979), a administração pública é descrita como o conjunto de agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado, nos quais tem como objetivo realizar a gestão de determinadas áreas do setor público. Por essa concepção de análise a administração pública representa um conjunto de ações que compõem a função administrativa e que são direcionadas ao atendimento das demandas do Estado e da sociedade. Já para Di Pietro (2010), a administração pública envolve as atividades exercidas pelas entidades, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas.

O propósito da administração pública consiste necessariamente em trabalhar a favor do interesse público, assim como atender aos direitos e aos interesses dos cidadãos, de forma que a organização desta dar-se com o intuito de reduzir processos burocráticos, por meio do qual se tem a descentralização administrativa que resulta na subdivisão da administração pública em direta e indireta.

De acordo com a concepção teórica de Matias-Pereira (2010) a Administração Pública pode ser compreendida como:

Um sistema complexo, composto por instituições e órgão do Estado, normas, recursos humanos, infraestrutura, tecnologia, cultura, entre outras, encarregado de exercer de forma adequada a autoridade política e as suas demais funções constitucionais, visando o bem comum. (MATIAS-PEREIRA, 2010. p.10).

Outrossim, segundo Matias-Pereira (2010) a administração pública é todo o sistema de governo, que orientado por um conjunto de ideias, normas, processos, instituições, dentre outras formas de conduta humana, define e executa a autoridade política, bem como atende aos interesses públicos da sociedade, e configura-se como uma estrutura do poder executivo, que coordena e elabora as políticas públicas, nesse contexto, caracteriza-se como um conjunto de atividades diretamente destinadas à execução concreta das tarefas consideradas de “interesse público” ou comum numa coletividade ou numa organização estatal.

Após a Segunda Guerra Mundial a maioria dos países da Europa-ocidental adotaram o Estado de “Bem-Estar” Social. No entanto, a partir da década de 1970 o modelo entrou em crise, o Estado que tinha o papel de planejar, produzir bens e serviços e atuar como empregador de última instância manifestou sinais de esgotamento. Ao fim dessa década surge um novo modelo de Estado que atua mediante a desregulação, a privatização, a liberalização e a reforma das estruturas de bem-estar.

Nesse cenário, a reforma do Estado emerge como resposta à ineficiência do velho modelo estatal diante das crescentes demandas sociais proveniente de uma recém surgida sociedade democrática e plural, no fim do século XX. Percebe-se que a necessidade de reduzir a presença do Estado na economia, bem como a aceleração da mundialização foram os fatores impulsionadores deste movimento.

A partir desse contexto são gestados novos desafios para o Estado, no que compete à conciliação com um modelo econômico orientado para atuar diante de um mercado que atendesse as necessidades da sociedade, sob a nova roupagem de cliente-cidadão, a partir da prestação de serviços de qualidade e de baixos custos. Mediante essa atuação, surgem os instrumentos de controle social que possibilitam a sociedade fiscalizar as ações do Estado, visando a garantia da transparência no atendimento dessas diligências.

Na década de 1980 a Constituição Federal de 1988 – CF/88 veio promover a afirmação do Estado democrático de direito e estabeleceu a administração pública direta e indireta, por meio dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O Art. 37 da Carta Magna estabelece os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais, direciona as práticas administrativas da gestão pública brasileira. Tais princípios básicos têm como objetivo garantir a integridade na gestão do Estado democrático e infere a responsabilização dos agentes públicos que descumprirem essas diretrizes obrigatórias.

O artigo 24 da CF/88 institui competência para a União, os Estados e o Distrito Federal legislarem simultaneamente sobre o Direito Financeiro, o Orçamento e o Tributário. Com isso, a prerrogativa da União, enquanto ente político, que coordena o ordenamento federativo consiste na expedição de normas gerais de âmbito nacional, no qual é atribuída concorrentemente a competência suplementar aos Estados. Consequentemente, no que compete a autonomia federativa os municípios também têm a atribuição de suplementar à legislação federal e estadual.

Neste seguimento, Derzi (2008) destaca que Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para legislar sobre as finanças públicas, dívida pública, operações de crédito, emissão e resgate da dívida pública, orçamentos, controle e fiscalização da execução financeira, mediante lei ordinária, aprova os seus orçamentos, operações de crédito, e empréstimos públicos. O autor destaca ainda que os referidos entes devem atuar em consonância com os limites constitucionais que lhes são impostos, no que diz respeito à diferenciação e às autonomias locais e regionais.

#### MODELOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA - PATRIMONIALISTA, BUROCRÁTICA, GERENCIAL

A linha temporal dos modelos gestores brasileiros é bem expressiva, considerando que ao longo de anos transitou por tênue relutância, como todo processo estes não sofreram rompimentos abruptos instantâneos, mesmo apresentando objetivos completamente distintos. Nesse sentido segundo a compreensão de Secchi (2009), as fases da administração pública brasileira encontram-se dividida basicamente nos modelos: patrimonialista, burocrático, gerencial e de governança pública.

O Brasil tem suas raízes fincadas nos moldes da cultura patrimonialista, no qual, as relações pessoais de cordialidade se estendem para o contexto da gestão administrativa do Estado, como destaca Sérgio Buarque de Holanda:

“É possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade”. (Holanda, 1995, p. 146)

Essa característica contribuiu para que o modelo patrimonialista predomina por um grande período de tempo, sendo este exercido até a quarta década do século XX na implementação da república. Nesse modelo não há distinção entre bens públicos e privados, muito menos intuito de atender as demandas sociais. Como destaca Holanda (1995):

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade [...] compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizavam justamente pelo que se separa o funcionário “patrimonial” do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se direitos pessoais do funcionário e a não o interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurar garantias jurídicas aos cidadãos. (HOLANDA, 1995, p.145-146)

Com o abolicionismo, marco fragilizador desse modelo e instrumento basilar do segmento econômico tanto no período colonial como no imperial, o modelo burocrático surge como contraproposta ao modelo patrimonialista. A partir da desorganização do estado na prestação de serviços públicos, cujo objetivo é o combate ao nepotismo e à corrupção oriundos do modelo anterior, este segrega os interesses pessoais do administrador público dos interesses públicos no intento de defender a sociedade frente ao poder arbitrário do soberano, mantendo a preocupação em cumprimento dos processos voltado ao Estado.

A teoria da burocracia, surge em meados da década de 1940 a partir da abordagem teórica de Max Weber, que a compreende a burocracia enquanto a organização excelente por sua natureza, no qual, a partir de atividades previamente determinadas possibilita uma estruturação formal da organização, permitindo, a realização de atividades humanas que possibilitam o desenvolvimento de objetivos comuns no longo prazo.

Segundo a concepção de Weber (1946) a ideia de burocracia encontra-se diretamente vinculada ao conceito de autoridade, no contexto das organizações é orientada por regras e normas oriundas de um regulamento reconhecido e aceito pelo grupo. Orientada pela racionalidade segue comandos independente de quem seja o emissor, nesse sentido, a autoridade consiste no cargo e não na pessoa que a exerce.

De tal forma, a burocracia caracteriza-se enquanto uma estrutura com funções hierarquizadas, racional e com rotinas pré-determinadas, cujo o objetivo consiste em desempenhar ações voltadas para a máxima eficiência.

Segundo Perrow (1972), observa-se, no entanto, que ocorrem algumas disfunções devido a fatores, como discorre particularismo, satisfação de interesses pessoais, patrimonialismo, excesso de regras e a própria hierarquia resulta por tornar o modelo burocrático algo pouco eficiente, o que gesta no interior do pensamento da população de que a burocracia é por si só algo negativo, sendo muitas vezes associada a papelórios, lentidão, ou ineficiência.

Com a promulgação da CF/88, um documento legal instigador da valorização da função pública e do servidor público, a administração pública se propõe descentralizar as funções de direção e as rotinas de execução, ampliando a autonomia do servidor e concentrando-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle. O modelo gerencial, é caracterizado pelo anseio do controle de resultados com o intuito de fornecer prestação de serviços com efetividade, não se enrijecendo no controle dos meios, mas focando nos fins.

Na administração pública gerencial a estratégia volta-se (1) para a definição precisa dos objetivos que o administrador público deverá atingir em sua unidade, (2) para a garantia de autonomia do administrador na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros que lhe forem colocados à disposição para que possa atingir os objetivos contratados, e (3) para o controle ou cobrança posterior dos resultados (BRASIL, 1995, p. 16).

Diante das complexidades da realidade e da fragilidade do modelo gerencial em focar no desempenho e nos resultados, impossibilitando a participação dos demais atores públicos, surge o modelo de Governança Pública, objetivando o pluralismo na construção de políticas públicas, redefinindo um Estado mais participativo e menos hierárquico. Segundo Martins e Marini (2014), divergindo da preocupação com o bem-estar social desenvolvimentista e a onda neoliberal dos anos 80 e 90, o modelo de governança pública:

Propõe escopos mais amplos, colocando-se numa perspectiva mais abrangente de governo (*whole of government*) e sociedade (redes de governança), diferentemente dos enfoques estatal da administração pública ortodoxa e intraorganizacional da nova gestão pública (com ênfase em eficiência e controle)" (MARTINS E MARINI, 2014, p. 43).

Não existem modelos de administração pública puros, o processo de transição dos mesmos os torna híbridos, pois a evolução histórica destes modelos confirma a necessidade da adequação do Estado às exigências sociais e da globalização. O atual modelo gestor tem resquícios e características dos modelos anteriores, mesmo que atualmente o foco não seja mais no processo e sim nos resultados, com anseio pela efetividade plena, ainda existem fragmentos inclusive do patrimonialismo, tendo assim práticas de corrupção política.

## AVANÇOS E RETROCESSOS NO MODELO DEMOCRÁTICO DO ESTADO BRASILEIRO

A década de 1980 representa um marco para o modelo democrático de direito brasileiro, pois, por meio das lutas dos movimentos sociais do período, o qual resultou na promulgação da CF/88, se estabelece o retorno da democracia no país, e para além disso, assegura a participação popular como um direito previamente reconhecido.

O modelo democrático representativo predominante no Brasil desde então, legitima o direito dos representantes eleitos de tomarem decisões sobre o interesse público. A descentralização do poder e a abertura política possibilitam a criação de mecanismos de participação e a promoção de espaços para a participação popular, ampliando sua inserção na vida política e desmistificando a ação exclusiva de apenas votar a cada pleito.

Outrossim, a administração pública passa a adotar aparatos para tornar-se mais efetiva, dos quais se destacam o direito administrativo e a contabilidade pública enquanto elementos contribuintes para o melhor funcionamento da máquina pública. Cria-se órgãos fiscalizadores tais como os tribunais de contas, destinados especificamente ao papel de fiscalizar as ações da administração pública e principalmente, as contas públicas.

O conceito de transparência remete a questão da visibilidade do funcionamento do Estado, o que contribui para o fortalecimento do exercício da cidadania, e em última instância, da democracia. Tais fatores tornam a transparência um elemento essencial para o controle social sobre o Estado.

Elevar o nível de transparência pública é um dos mais importantes desafios nos dias atuais, considerando que são muitos os entraves que influenciam negativamente o descumprimento dos princípios da administração pública. A ausência de uma efetiva divulgação das ações governamentais resulta na impossibilidade do desenvolvimento e fortalecimento da cidadania.

Como meio de assegurar objetivos precípuos da administração pública, bem como o cumprimento dos princípios preconizados pela CF/88, os aparatos legais são instituídos como reforço e obrigatoriedade do cumprimento da publicidade dos atos da administração pública. O termo transparência, embora não esteja referenciado na Carta Magna, está interligado ao princípio constitucional da Eficiência. A transparência na administração pública é uma imposição constitucional, trata-se de uma função de Estado, e não de Governo.

Como avanço para o fortalecimento dos níveis de transparência tem-se a criação de leis que possibilitam a população fiscalizar as ações governamentais nas três esferas de governo. A exemplo, tem-se a Lei Complementar N.º 101 de 2000, também denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece por meio do Artigo primeiro que “normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no capítulo II do Título VI da CF/88” que versa sobre o orçamento. A referida Lei institui por meio do parágrafo primeiro que:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições em relação a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar. (BRASIL: LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000).

A partir do parágrafo supracitado, compreende-se que a informação é um fator essencial para o controle social sobre a atuação de seus representantes. Sem o acesso da sociedade aos atos dos gestores públicos, torna-se impossível que fiscalize se a atuação desses está de acordo com as normas legais ou não. Assim, cabe ao Estado à responsabilidade de garantir aos cidadãos o direito ao acesso a essas informações, de forma ser ampla, irrestrita e tempestiva.

O controle no âmbito da gestão, assim como a fiscalização da aplicação e destino dos recursos financeiros provenientes dos tributos dos contribuintes e de outras fontes auferidas pelo Estado, é um exercício que deve ser efetivado de maneira autônoma e independente pelo cidadão. O acompanhamento das ações da gestão e a fiscalização dos gastos do setor público, quando realizados pela própria sociedade, denomina-se controle social. Nesse contexto, o acesso à informação pública, conforme preconiza a CF/88 constitui-se em princípio básico do controle social.

A Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, tem como objetivo facilitar o acesso aos cidadãos acerca das informações da administração pública, em especial, sobre a maneira como os recursos públicos estão sendo geridos. A referida lei por meio do Art. 6º inciso I: institui que compete aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.

Ainda em consonância com a abordagem teórica acerca dos dispositivos legais que contribuem para uma gestão mais transparente, toma-se como aporte para a discussão a Lei Nº 8.666/1993 ao qual, institui normas para licitações e contratos da administração pública direta e indireta nas três instâncias dos poderes, bem como, nos órgãos da União, dos estados e dos municípios brasileiros, além do Distrito Federal.

Nesse sentido, como discorre o Art. 3º da Lei Nº 8666/1993 “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”. (BRASIL: 1993). A referida lei visa democratizar os processos de compras da administração pública direta e indireta, nesse contexto, visa um melhor uso dos recursos financeiros a partir da proposta mais vantajosa à administração pública.

O conceito de transparência remete à visibilidade do funcionamento do Estado, que contribui para o exercício da cidadania e em última instância, da democracia. Tais fatores tornam a transparência um elemento essencial para o controle social, paralelo aos esforços e iniciativas de estímulo à transparência e participação popular no cenário brasileiro, destaca-se contrariamente o fenômeno da corrupção. No contexto brasileiro, este fenômeno ganhou visibilidade midiática na década de 1990 devido a vários escândalos e tendo ápice nos últimos anos da década de 2010, contribuindo para fragilização do modelo democrático.

Escândalos envolvendo o desvio de recursos financeiros dos cofres públicos, “caixa 2”, pagamento de propinas, pedaladas fiscais, dentre outros fatores sendo os mesmos vinculados inclusive à representantes políticos que formavam a aliança partidária frente da gestão do país. Tais eventos somados a mobilização de grupos políticos e sociais de oposição ao governo culminou no impeachment da Presidente da República Dilma Rousseff em 2016.

A operação lava jato por sua vez, trouxe à tona esquemas milionários de corrupção aos quais envolvem nomes de importantes representantes políticos e líderes partidários, fator esse que contribuiu para uma maior desconfiança e instabilidade das alianças políticas que direcionaram o cenário político do país. Fatores como a prisão do ex-presidente da república e líder do Partido dos Trabalhadores Luís Inácio Lula da Silva representou uma queda da hegemonia política do partido na gestão governamental do país por quase quatro mandatos consecutivos.

Esses eventos desencadearam novos rumos para a política brasileira, estimulando fortes tensões no contexto dos grupos políticos, uma maior descrença por parte da população no que compete a confiabilidade dos representantes políticos, além de uma instabilidade política, acarretando baixas dos investimentos externos no país.

Na sociedade brasileira a corrupção é um fenômeno profundamente enraizado, no qual tem suas origens no período colonial. Na obra *Raízes do Brasil*, o autor Sérgio Buarque de Holanda (1995) aborda a cordialidade do povo brasileiro que em nada está relacionada ao hábito cordial de tratar os indivíduos com polidez, mas, consiste no famoso “jeitinho brasileiro” enquanto a troca de favores ligados ao setor público, motivados exclusivamente por interesses pessoais. O autor enfatiza a necessidade de separar o público do privado, ação essa que pressupõe o princípio da impessoalidade. Nesse contexto, o princípio da moralidade administrativa pressupõe o estabelecimento de bons costumes como regra da administração pública, ao passo que a sua inobservância finda em um ato ilegal.

Esses fatores vinculados a corrida presidencial, contribuíram para um momento de tensões políticas, no qual, teve nas *fakes news* uma estratégia para a manipulação político ideológica, resultando na vitória de um partido político da direita conservadora para a presidência da república.

Esse evento resultou num verdadeiro retrocesso no que compete às conquistas sociais do país, visto que, são características do governo: abordagem patriarcal, conservadorismo, estímulo ao uso de armas de fogo, críticas a diversidade de gênero, dentre outras formas de exclusão das minorias sociais.

## DA DISTOPIA À REALIDADE

A obra distópica *1984* de George Orwell foi originalmente publicada no ano de 1949, dividida em três partes, o enredo apresenta uma realidade pós revolução, onde o mundo foi dividido em três grandes potências: Eurásia, Lestásia e Oceânia. A história se dá num recorte espacial Faixa Área UM na Oceânia que já foi a antiga Londres, num recorte temporal de futuro próximo (1984).

A gestão político-administrativa é realizada pelo Partido INGSOC, representada pela figura administrativa chamada O Grande Irmão que tem como foco o embate com o inimigo do Estado Emmanuel Goldstein, é retratada por uma estratificação social composta pelo Núcleo do Partido (casta privilegiada), Partido Externo (casta submissa), Proletas (85% da população total, casta marginalizada).

A sociedade orwelliana vive em um regime totalitário baseado em lemas do Partido tais como: Guerra é Paz; Liberdade é Escravidão, Ignorância é força. Existem instrumentos governamentais antidemocráticos como a Novafala (11 edição do dicionário Novafala erradicará sinônimos, destruirá palavras, compactará a linguagem até 2050), e duplipensamento (acreditar em duas ideias contrárias e validá-las como ambas verdadeiras), bem como políticas públicas de manutenção do sistema, rituais e eventos que alimentam e conservam o ideal do Partido: dois minutos de ódio, execução de inimigos de guerra em praça pública e o evento anual A Semana do ódio!

Tendo em vista que as narrativas distópicas são particularidades do campo de conhecimento regado de simbolismos sociais, a literatura passa a se configurar, não como um mero reflexo mecânico da sociedade e sim por meio de um viés empírico participante e construtor de um dado contexto social. Sobre essa abordagem, Adorno (2003, p.66) discorre que “a referência ao social não deve levar para fora da obra de arte, mas sim levar mais fundo para dentro dela”, possibilitando assim a percepção de similaridades do modelo gestor idealizado na obra *1984* com políticas administrativas brasileiras no atual governo. Ainda sobre essa temática Nogueira (2010) aponta que:

Do mesmo modo, as formas de organização social ou política são temas determinantes, retratadas muitas vezes naquilo que comumente se designa por distopias, isto é, uma visão pessimista e agressiva daquilo que espera a humanidade, seja essa agressividade consequência da revolta de robôs ou andróides, de entidades extraterrenas invasoras, da poluição, do sobreaquecimento ou da sobre população. (NOGUEIRA, 2010, p.10)”



Por conseguinte, a Literatura enquanto uma das ferramentas de expressão da realidade permite analisar e criticar o contexto social da atualidade, através do gênero literário distópico que semeia um “alerta de incêndio”. Na obra *1984* de George Orwell, que se destaca neste gênero, é identificável a problematização da temporalidade - recorte temporal que a obra foi escrita sob a perspectiva ampliada de uma lupa. Nessas circunstâncias há espaço para o distanciamento entre ideologias e práticas, representado nesta obra como duplipensamento, sendo este caracterizado como o ato de:

“Saber e não saber, estar consciente de mostrar-se cem por cento confiável ao contar mentiras construídas laboriosamente, defender ao mesmo tempo duas opiniões que se anulam uma à outra, sabendo que são contraditórias e acreditando nas duas; recorrer à lógica para questionar a lógica, repudiar a moralidade dizendo- se um moralista, acreditar que a democracia era impossível e que o Partido era o guardião da democracia; esquecer tudo o que fosse preciso esquecer, depois reinstalar o esquecido na memória no momento em que ele se mostrasse necessário, depois esquecer tudo de novo sem o menor problema: e, acima de tudo, aplicar o mesmo processo ao processo em si. Está a última sutileza: induzir conscientemente a inconsciência e depois, mais uma vez, tornar-se inconsciente do ato de hipnose realizado pouco antes.” (ORWELL, 1949, p.48).

Equivalente ao duplipensamento orwelliano na literatura, a distorção ideológica na esfera política brasileira contemporânea é um processo que permite substituições ou inversões nas experiências sensoriais, criação ou supressão das características estruturais na interpretação da realidade. A exemplo, no Brasil são justificadas as falhas ou inadequação da atual gestão administrativa contrapondo-as aos erros de partidos opositores nos governos anteriores, tais paramentos validam a máxima do senso comum representada por: “partido político X rouba, mas faz”.

Condizente a isto, a administração pública vigente na narrativa orwelliana de *1984*, especificamente a estrutura Estatal, ratifica essa distorção ideológica, bem como a manipulação política através do Ministério da Verdade, com a reescrita e a alteração das notícias do passado disseminadas à população conforme os interesses do Partido INGSOC:

“Depois de efetuadas todas as correções a que determinada edição do Times precisava ser submetida e uma vez procedida a inclusão de todas as emendas, a edição era reimpressa, o original era destruído e a cópia corrigida era arquivada no lugar da outra. Esse processo de alteração contínua valia não apenas para jornais como também para livros, periódicos, panfletos, cartazes, folhetos, filmes, trilhas sonoras, desenhos animados, fotos — enfim, para todo tipo de literatura ou documentação que pudesse vir a ter algum significado político ou ideológico. Dia a dia e quase minuto a minuto o passado era atualizado. Desse modo era possível comprovar com evidências documentais que todas as previsões feitas pelo Partido haviam sido acertadas; sendo que, simultaneamente, todo vestígio de notícia ou manifestação de opinião conflitante com as necessidades do momento eram eliminados. . . Tampouco nas instruções que Winston recebia por escrito e das quais tratava de se livrar tão logo se desincumbia delas, reconhecia-se ou dava-se a entender que a tarefa solicitada implicava um ato de falsificação; a referência era sempre a deslizes, equívocos, erros de impressão ou citações imprecisas, os quais era necessário, em benefício da exatidão, corrigir.” (Orwell, 1949. Pg. 54-55)

Na perspectiva de Berkowitz e Schwartz, as notícias falsas “desfocam as linhas entre não ficção e ficção” (BERKOWITZ & SCHWARTZ, 2016, p. 4), desta forma é exequível a congruência entre ferramentas distintas de percepção e interpretação da realidade, extraído das páginas de *1984* semelhanças da distorção ideológica contida no enredo da obra com a gestão administrativa brasileira atual.

Uma potente ferramenta para a distorção ideológica e manipulação política é a famigerada *Fake News*. Essa expressão da língua inglesa traduzida como “notícias falsas”, consiste na disseminação de informações noticiosas à respeito da realidade de maneira distorcidas ou falseadas, propagadas e revestidas de veracidade principalmente pelas redes sociais.

Há uma extensa variedade de conceitos para definir as *fakes news* ou notícias falsas fundamentadas na incorporação de elementos falsos no conteúdo (BAKIR & MCSTAY, 2018) e a sua difusão propositalmente. Segundo Bakir e McStay, notícias falsas são “totalmente falsas ou que contêm elementos deliberadamente enganosos incorporados no seu conteúdo ou contexto”.

Segundo Vousoughi, Roy e Aral (2018), as “novas tecnologias sociais, que facilitam a rápida partilha de informações e cascatas de informações em larga escala, podem possibilitar a disseminação de desinformação”. Considerando que na atualidade as publicações sensacionalistas geram receitas, referindo-se à questões financeiras e ideológicas intrínsecas à propagação de informação falsa Tandoc, Lim e Ling afirmam que:

“Duas motivações principais são a base da produção de notícias falsas: financeiras e ideológicas. Por um lado, histórias ultrajantes e falsas que se tornam virais - precisamente porque são ultrajantes - fornecem aos produtores de conteúdo cliques que são convertíveis em receita de publicidade. Por outro lado, outros provedores de notícias falsas, produzem notícias falsas para promover ideias particulares ou pessoas que eles favorecem, muitas vezes descreditando outras pessoas.” (Tandoc et al., 2018, p. 2)

Assentando enfoque nas motivações ideológicas das fake news, tem-se que estas são uma ameaça à democracia, pois a produção e consumo de notícias falsas, a falta de literacia digital e a ausência de verificação da veracidade por profissionais de informação e atores sociais, potencializam a intenção de polemizar um indivíduo ou um fato à prejudicar a imagem deste, de forma verossímil. Desta forma, a criação e publicização capilar e praticamente instantânea dessas notícias falsas podem influenciar diretamente a esfera política e eleitoral.

Sob a ótica política, as notícias falsas são utilizadas para prejudicar a reputação de um adversário político, deteriorando o apoio em uma disputa eleitoral. Atualmente, os conteúdos difamatórios sobre atores políticos partidários avançaram facilmente no território digital. Isso aponta que, uma das chaves para o sucesso eleitoral das propostas no ano de 2018, além da polarização entre espectro ideológico político (direita e esquerda) vinculada à dualidade de bem e mal, foi a discussão de temas transversais à sociedade brasileira, focada em valores (sejam religiosos, culturais), pois parte dos partidos conservadores rejeitam a agenda radicalizada de um setor do espectro direita.

Segundo Almeida (2018), a interferência das *fake news* na opinião pública no ano de 2018 representa uma realidade mais complexa do que em relação a 2014, em que sistemas automatizados como os *bots* (*internet bot* ou *web robot*) alavancaram drasticamente a disseminação de difamações, replicando e propagando-as em grande velocidade, bem como a criação de perfis falsos de redes sociais usados para comentar e gerar interação nas redes. Salientando a imparcialidade e vantagens econômicas no consumo desse conteúdo, Almeida afirma:

Os especialistas no tema lembram que o uso de notícias falsas para influenciar processos eleitorais sempre existiu. O que agravou a situação, em um cenário de prevalência de tecnologias de comunicação digitais, foram a mineração de dados dos usuários a partir de sua navegação no ambiente digital e a possibilidade de viralização pelos algoritmos das redes sociais.” (ALMEIDA, 2018, p.11-12)

Estes famigerados algoritmos exercem influência diretamente na opinião pública. No Brasil, são visíveis as denúncias do mau uso das informações ou disseminação de notícias totalmente distorcidas em sites de baixa confiabilidade massivamente através das redes sociais, antes da exposição da versão apurada dos fatos pela imprensa deliberadamente ou não.

#### “ATAQUES” A DEMOCRACIA NO BRASIL

Nos últimos anos, a preocupação com a ética do serviço pública tem-se tornado um tema cada vez mais relevante considerando os escândalos que envolvem a corrupção no país. Tais ações representam ataques constantes ao princípio da moralidade da administração pública direta e indireta. Nesse cenário a falta da ética na administração pública, deixa de ser vista apenas como um problema moral e passando a ser concebida como ameaça à ordem econômica vigente, bem como à organização administrativa e ao próprio Estado Democrático de Direito.

Segundo Matias-Pereira (2012) a geração de iniciativas de promoção da ética pressupõe medidas e investimentos que visem o fortalecimento institucional, a modernização e o combate à corrupção, de forma a garantir a capacidade de geração de resultados, assim como a reversão da sensação de impunidade que ainda subsiste no cenário brasileiro. Todavia, ainda de acordo com o referido autor nem o fortalecimento institucional, nem as sanções aplicadas aos casos de corrupção se demonstram suficientes para assegurar a confiança da população quanto ao respeito aos valores éticos e sobre os reais limites impostos às condutas individuais.

O fenômeno da corrupção no contexto brasileiro ganhou visibilidade midiática a partir da década de 1990 devido a escândalos que envolvem a temática desde esse período. Nos últimos anos esse fenômeno tem-se tornado cada vez mais recorrente e estado em debate devido às operações investigativas de desvio de recursos dos cofres públicos por parte dos representantes políticos brasileiros.

No Brasil, a corrupção é um fenômeno profundamente enraizado, tendo suas origens desde os tempos da coroa portuguesa no período colonial. Na obra *Raízes do Brasil* o autor Sérgio Buarque de Holanda (1995) aborda a cordialidade do povo brasileiro, que em nada está relacionada ao hábito cordial de tratar os indivíduos com polidez, mas, consiste no famoso “jeitinho brasileiro” enquanto a troca de favores ligados ao setor público, motivados por interesses puramente pessoais.

O autor enfatiza a necessidade de separar o público do privado, ação essa que pressupõe o princípio da impessoalidade. Nesse contexto, o princípio da moralidade administrativa pressupõe o estabelecimento de bons costumes como regra da administração pública, ao passo que a sua inobservância importa em um ato ilegal.

Como uma forma de assegurar o desvio dos objetivos precípuos da administração pública bem como, o cumprimento dos princípios preconizados pela CF/88, aparatos legais são instituídos como forma de reforçar e tornar obrigatório o cumprimento dos princípios da publicidade dos atos da administração pública. De tal forma, os atos praticados pela administração pública devem ser publicizados oficialmente para conhecimento e controle da população. Assim, os documentos públicos podem ser examinados por qualquer cidadão, exceto em casos de necessidade de preservação da segurança da sociedade e do Estado ou de interesse público.

Como mencionado anteriormente, o Brasil tem nas suas raízes o predomínio de práticas antiéticas aos quais sobrepõem os interesses pessoais acima da coletividade. Uma gestão da ética pressupõe a adoção de uma cultura que percebe nesse comportamento moral um modo de vida, no qual, o comportamento ético no âmbito da administração pública se dará enquanto uma extensão das práticas da vida cotidiana. A gestão pública exige o estabelecimento de padrão transparente e previsível que vise à definição de padrões éticos de conduta no âmbito das organizações, que não deixem margens de dúvidas quanto à conduta que se espera em situações específicas.

#### APRESENTAR AS SIMILARIDADES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS BRASILEIRAS COM A MODELO GESTIONÁRIO IDEALIZADO NA OBRA DE ORWELL

Visto que a narrativa distópica 1984 de Orwell contém uma administração pública direta ambígua e contraditória composta por quatro ministérios nos quais se divide a totalidade do aparato governamental, tem-se o Ministério da Verdade responsável pela edição das informações e fontes históricas do passado a serem repassadas para a população; o Ministério da Paz responsável por assuntos bélicos e de estratégia de guerra; o Ministério da Abundância responsável pela regulação dos suprimentos alimentícios da população e o Ministério do Amor responsável pela manutenção da lei e da ordem social através de repressões psicológicas e torturas físicas.

*“A ideologia oficial está impregnada de contradições, mesmo quando não há nenhuma justificativa prática para elas... Mesmo os nomes dos quatro ministérios que nos governam exibem uma espécie de descaramento na inversão deliberada dos fatos. O Ministério da Paz cuida dos assuntos de guerra; o Ministério da Verdade trata das mentiras; o Ministério do Amor pratica a tortura; e o Ministério da Pujança lida com a escassez de alimentos. Essas contradições não são acidentais e não resultam da mera hipocrisia: são exercícios deliberados de duplificação.” (ORWELL, 1949.pg. 254)*

Em 2019, similitude às contradições dos ministérios na distopia mencionada, a atual composição administrativa do governo brasileiro em apenas 100 dias de atuação se postou em discordância com determinadas tomadas de decisão.

O ministro do Meio Ambiente Ricardo de Aquino Salles em maio deste ano, segundo o jornal O Globo, cancelou o evento preparatório para Conferência do Clima (COP 25) organizado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), que ocorrerá em Salvador-Ba na Semana do Clima alegando que o evento não estava no escopo da agenda atual da pasta, após três dias o ministro volta atrás e confirma o evento.

Segundo o Diário do Nordeste, a ministra Damares Alves representando o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, discordante inclusive da nomenclatura do ministério que representa criticou a igualdade de gênero ao favorecer ações misógina e excludente por afirmar ‘Nós vamos ensinar nossos meninos nas escolas a levar flores para meninas, por que não? Abrir porta do carro para mulher, por que não?’, bem como acusa o movimento LGBT de ter implantado uma “ditadura gay” no Brasil, alegando que há retaliação aos opositores desse pensamento: “há uma imposição ideológica no Brasil e quem diz que não aceita, é perseguido”.

O ministro Ernesto Araújo do Itamaraty - Ministério das Relações Exteriores, Segundo a Folha de São Paulo, firmou alianças econômicas desfavoráveis para o Brasil ao estender pontes diplomáticas e comerciais com os Estados Unidos, consequentemente criando uma tensão com países árabes e a China. Estas decisões políticas distorcem as atribuições do Estado, visto que este é uma organização com o papel regulador, fiscalizador, orientador social e executor de políticas públicas, responsável por garantir o desenvolvimento socialmente justo. A esse respeito, tem-se no próprio preâmbulo da CF/88 o reconhecimento desse papel:

*Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil. ( BRASIL,1988, p.1)*

Observa-se impreterivelmente a necessidade do equilíbrio entre as esferas mercadológicas e estatais nas sociedades democráticas, visivelmente disparete com as tomadas de decisão desta gestão governamental brasileira vigente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa apresenta como resultado a identificação de similaridades da atual gestão pública brasileira e o modelo gestor da narrativa distópica *1984* de George Orwell, utilizando a literatura como instrumento de expressão da realidade que analisa o contexto social da atualidade permeada por ações ambíguas do poder executivo brasileiro, ações contraditórias e antidemocráticas.

Considerando a perspectiva ampliada por uma “lupa”, sob o recorte temporal que a obra foi escrita, se tem em *1984* uma administração pública contraditória no qual os ministérios executam ações distorcidas das suas designações. A narrativa distópica se assemelha às ações da administração pública direta brasileira, sendo os ministérios de *1984* dúbios e indo ao encontro do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Meio Ambiente que nos primeiros cem dias de atuação apontam gestão paradoxal no panorama brasileiro.

Essas contradições adicionadas às *fakes news* enquanto estratégia de manipulação política ideológica, acuminam no atual retrocesso das conquistas sociais do país, visto que, seccionam a democracia, aguçam o viés governamental patriarcal e retrógrado que fomenta apologia de violência, censura a diversidade de gênero e exclui as minorias sociais.

Nesta acepção, conclui-se que as correlações existentes entre a obra *1984* e o cenário político brasileiro no atual momento, apontam igualmente excesso discrepância na governança pública e modelo gestor, que deturpam as funcionalidades da administração pública de ambos os objetos de pesquisa comparados, exibindo-se antidemocráticos e dizimadores das liberdades individuais e direitos sociais.

## BIBLIOGRAFIA

ADORNO, T. W. **Notas sobre literatura**. Ediciones Akal, 2003.

ALMEIDA, R. Q. **Fake news: arma potente na batalha de narrativas das eleições 2018**. *Ciência e Cultura*, v. 70, n. 2, p. 9-12, 2018.

ARAGÃO, C. V. **Burocracia, eficiência e modelos de gestão pública: um ensaio**. *Revista do Serviço Público*. Ano 48 nº 3 Set-Dez 1997.

BASÍLIO, A. L. **"O Nordeste tem um manual de bruxaria para crianças"**, diz Damares. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-nordeste-tem-um-manual-de-bruxaria-para-criancas-diz-damares>> Acesso em: 01/06/2019.

BRASIL, **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/damores-alves>. Acesso em: 12/05/2019

Brites, M. J.; AMARAL, I.; & CATARINO, F. **A era das "fake news": o digital storytelling como promotor do pensamento crítico**. Disponível em: [http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/8949/2018\\_Brites\\_Amaral\\_Catarino\\_AEraDasFakeNews.pdf?sequence=1](http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/8949/2018_Brites_Amaral_Catarino_AEraDasFakeNews.pdf?sequence=1). Acesso em 02/03/2018.

CERVO, A.L. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Pretetice Hall, 2007.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Damores Alves: veja frases polêmicas da futura ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/politica/online/damores-alves-veja-frases-polemicas-da-futura-ministra-da-mulher-familia-e-direitos-humanos-1.2037042>> Acesso em: 05/03/2019

FOLHA DE SÃO PAULO. **Repórter separa polêmicas e medidas do chanceler Ernesto Araújo; ouça**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2019/03/reporter-separa-polemicas-e-medidas-do-chanceler-ernesto-araujo-ouca.shtml>. Acesso em: 25/06/2019

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo. Atlas, 2010.

GRANDELLE, R; FURLANETO, A. **Governo federal cancela evento da ONU em Salvador sobre o clima**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/governo-federal-cancela-evento-da-onu-em-salvador-sobre-clima-23662071>> Acesso em: 13/05/2019

MATIAS PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MINAYO, M.C.S. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**. *Ciência e Saúde coletiva*. vol.17 no.3 Rio de Janeiro, mar. 2012.

NOGUEIRA, Luís. **Manuais de cinema II: gêneros cinematográficos**. Covilhã: LabCom, 2010. PERROW, C. **Organizações complexas**. Glenview: Scott, Foresman, 1972

WEBER, M. **Ensaio em Sociologia**. New York: Oxford University Press, 1946.